



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DIDOC/CODIM/MUSEU

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DEMANDA PREVISTA NO PCA (☒)

ID da Contratação PCA 3565929: **73**

DEMANDA NÃO PREVISTA NO PCA (☐)

1. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:

Disponibilizar, na Exposição de Longa Duração do Museu, diversas peças que se encontram guardadas na reserva técnica.

O Museu da Justiça Militar da União, guardião da memória da Justiça Militar brasileira, ostenta um papel ímpar na preservação e na divulgação da história dessa instituição bicentenária. A Exposição de Longa Duração, vitrine principal do Museu, serve como elo entre o passado e o presente, conectando o público com o papel e o legado da Justiça Militar na história deste país, localizada no 2º andar do Edifício Sede, recebe com frequência visitantes de todo o país e por vezes também do exterior, mostrando-se como um importante espaço de memória e, consequentemente, de fortalecimento da imagem institucional.

Nesse contexto, surge a crucial necessidade de colocar em exposição diversas peças que atualmente se encontram guardadas na reserva técnica. Essa medida, repleta de benefícios, fortalecerá o Museu como referência cultural e educativa, além de prestar um justo tributo à história da Justiça Militar.

2. SOLUÇÃO SUGERIDA NO PCA

Aquisição de um expositor interativo que permita a exibição de várias peças ocupando pouco espaço.

Assinale a alternativa abaixo, após a verificação junto às Unidades responsáveis:

(☒) DECLARO QUE **NÃO HÁ** O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte: Ramais 188, 635, 153, 7414 - SEMAT).

(☒) DECLARO QUE **NÃO HÁ** CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE, QUE CONTEMPLE O OBJETO PLEITEADO (Consulte os Contratos e as Atas de Registro de Preços vigentes [AQUI](#)).

A CONTRATAÇÃO EXIGE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E/OU ACESSIBILIDADE CONSTANTES NO ANEXO (3214510), DA ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA? (Consulte: Ramais 7409 ou (61) 991.543.724 - *whatsapp*)

(☒) Sim / A verificar

(☐) Não

Eventuais dúvidas sobre a instrução processual e documentos preparatórios poderão ser sanadas, em consulta à Seção de Compras e Apoio ao Requisitante (SECAR), por meio dos ramais 341, 181, 674 e 421.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

Contratação de empresa especializada para execução do projeto de arquitetura 3790337 referente a um Expositor Interativo.

4. DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO ([CONFORME CALENDÁRIO DE CONTRATAÇÕES](#))

Agosto/2024

5. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO:

Outubro/2024

6. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:

Disponibilizar uma quantidade maior de peças do acervo na Exposição Permanente do Museu, a fim de fortalecer a memória institucional da JMU.

A incorporação de novas peças à Exposição de longa duração permitirá a construção de uma narrativa museográfica mais rica e abrangente, uma vez que diversas peças armazenadas na reserva técnica possuem alto valor histórico e cultural, representando marcos importantes na trajetória da Justiça Militar. Estudantes, profissionais da área jurídica, entusiastas da história e o público em geral encontrarão no Museu um espaço rico em aprendizado e reflexão.

7. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:

DIRETORIA DE DOCUMENTAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO – DIDOC

8. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA CONSOLIDADORA:

DIRETORIA DE DOCUMENTAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO – DIDOC

Responsável:

Maria Juvani Lima Borges

Telefone:

61 33139183

E-mail:

juvani@stm.jus.br

9. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**Objetivo:**Objetivo 2: Fortalecer a imagem institucional com o cidadão e a sociedade.**Iniciativa*:**

Ação de contribuição

* A iniciativa pode ser distinguida em:

- Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU.
- Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.

10. FONTE DE RECURSO**Programa de Trabalho:**

167544 - JUPROC

Elemento(s) de Despesa:

44905242 - Equipamento e material permanente

Eventuais dúvidas sobre o preenchimento do Item 10. poderão ser sanadas, em consulta à Diretoria de Orçamento e Finanças (DORFI), por meio dos ramais 368 e 616.

11. ENCAMINHAMENTO AO DIRETOR-GERAL

1. Submeto o presente **DFD** a Vossa Senhoria, para análise quanto à oportunidade e conveniência do início dos estudos preliminares, com vistas à possível contratação.

2. **Indico a seguinte Equipe de Planejamento:**

Integrante Demandante:

ELAINE LIMA ALVES

Telefone:

3313 9223

E-mail:

elainealves@stm.jus.br

Integrante Técnico:

MATHEUS RECH DE MORAES

Telefone:

3313-9593

E-mail:

matheusrech@stm.jus.br

Integrante Administrativo:

CARLOS CESAR NEVES DE OLIVEIRA

Telefone:

99200-7467

E-mail:

cesar@stm.jus.br

Integrante da AGEST (quando for o caso):

Telefone:

E-mail:

MARIA JUVANI LIMA BORGES

Diretora de Documentação e Gestão do Conhecimento

12. AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR-GERAL

1. Considerando os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e, em face deste DFD, que chega a este signatário, com as devidas informações técnicas, autorizo o início dos Estudos Técnicos Preliminares, após a nomeação da Equipe de Planejamento proposta.

2. Solicito que essa unidade demandante ou consolidadora encaminhe este processo ao NUADG para elaboração da Portaria de Designação da Equipe de Planejamento.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JUVANI LIMA BORGES, DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO**, em 19/06/2024, às 18:33 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 21/06/2024, às 10:26 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3695520** e o código CRC **35A96E04**.

3695520v19

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>